



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA PROPLAN/UNILAB Nº 1, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Estabelece a Cadeia de Valor Institucional da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 126, de 29 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 02 de maio de 2022; no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Reitoria/Unilab nº 707, de 23 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U) em 28 de maio de 2024, e

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão estratégica e operacional da UNILAB;

CONSIDERANDO a importância de definir os processos e as atividades que agregam valor à instituição, contribuindo para o alcance de seus objetivos institucionais, assim como;

CONSIDERANDO os princípios da transparência, eficiência e eficácia na gestão pública,

resolve:

Art. 1º Estabelecer a Cadeia de Valor Institucional da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), conforme ANEXO.

Art. 2º As unidades administrativas e acadêmicas da UNILAB deverão alinhar as suas atividades e os seus projetos à Cadeia de Valor Institucional, de forma a garantir a coesão e sinergia na busca pelos objetivos estratégicos da Universidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELIO FERREIRA DOS SANTOS, PRÓ-REITOR(A) DE PLANEJAMENTO**, em 01/07/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0948994** e o código CRC **F21F2AF5**.

ANEXO

(a que se refere o Art. 1º, da PORTARIA-PROPLAN Nº 1, de 28 de junho de 2024-UNILAB)

CADEIA DE VALOR INSTITUCIONAL DA UNILAB

I.1 A Cadeia de Valor Institucional da UNILAB compreende um conjunto de macroprocessos que geram valor para seus usuários internos e externos, alinhados aos objetivos estratégicos e à filosofia administrativo-pedagógica, bem como definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

I.2 A Cadeia de Valor Institucional da UNILAB está estruturada conforme segue:

I.2.1. **Macroprocessos Finalísticos:** As funções ou macroprocessos finalísticos correspondem às atividades primárias da cadeia de valor. Essas atividades estão relacionadas à área de atuação e às competências legais que determinam os programas, projetos e processos que geram os resultados sociais desejados e criam valor público para seus clientes, usuários e beneficiários, sendo eles os seguintes: **Ensino de graduação, Pós-Graduação, Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico, Extensão e Cultura.**

I.2.2. **Macroprocessos de Apoio:** Essencial para a sustentação das demais atividades, este grupo inclui processos que fornecem suporte vital, como serviços administrativos, infraestrutura e gestão de pessoas, sendo representados pelos seguintes macroprocessos: **Suporte ao Estudante, Gestão de Pessoas, TI e Comunicação, Infraestrutura, Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira, e Administração.**

I.2.3 **Macroprocessos de Gestão e Governança:** Este segmento engloba todas as atividades relacionadas à gestão, controle e ao monitoramento, assegurando que as operações estejam alinhadas com as políticas institucionais e os objetivos estratégicos, estruturados da seguinte forma: **Desenvolvimento Institucional, Prestação de Contas, Governança e Participação Social, Controle e Assessoramento, e Avaliação e Resultados.**

Cadeia de Valor Institucional

